



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO Nº 092/2011

Revoga as Resoluções nºs 60/2011,
61/2011, 62/2011, 63/2011, 64/2011,
65/2011, 66/2011, 67/2011, 68/2011,
69/2011 de 04 de abril de 2011

O Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 18º, do Anexo I do Decreto nº 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU:

Art. 1º Revogar as resoluções 60/2011, 61/2011, 62/2011, 63/2011, 64/2011, 65/2011, 66/2011, 67/2011, 68/2011, 69/2011, de 04 de abril de 2011, que tratam de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, regulamentado pelo Decreto nº 6.952/2009, de 02.09.2009 e alterações posteriores, para as empresas União dos Ventos I Geradora Eólica S/A, União dos Ventos II Geradora Eólica S/A, União dos Ventos III Geradora Eólica S/A, União dos Ventos IV Geradora Eólica S/A, União dos Ventos V Geradora Eólica S/A, União dos Ventos VI Geradora Eólica S/A, União dos Ventos VII Geradora Eólica S/A, União dos Ventos VIII Geradora Eólica S/A, União dos Ventos IX Geradora Eólica S/A e União dos Ventos X Geradora Eólica S/A, respectivamente.

Art. 2º Determinar a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 11 de outubro de 2011

CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA
Diretor